



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Lei nº 778/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO  
Em, 20 / Abril / 2022  
Civaldo Evangelista Fraga  
Presidente

PROJETO DE LEI N°04/2022

"Altera a denominação do conjunto Irmã Dulce para Conjunto Alonso Dias dos Santos, e denomina a atual Rua D como Rua Maria Monteiro de Souza Santos".

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º- Altera a denominação do atual Conjunto Irmã Dulce para Conjunto "Alonso Dias dos Santos", situado no Povoado Água Fria, nesta.

Art.2º- Denomina a atual Rua D, que passa a vigorar com a seguinte denominação, Rua Maria Monteiro de Souza Santos, situada no conjunto acima citado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Mafilza Silva Gomes*  
Mafilza Silva Gomes  
Vereadora

Secretaria Municipal de Salgado  
RECEBIDO  
DATA: 26/04/2022  
Ana Rose Oliveira Santos  
Chefe de Gabinete  
Decreto: 02/2021



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

JUSTIFICATIVA

Essa propositura se propõe a regularizar a denominação do conjunto, bem como a memória do Sr. Dantas doador do terreno.

Cabe ressaltar que a denominação servirá para projeto futuro de regularização fundiária, que se refere a uma série de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social que objetiva à regularização de ocupações na localidade.

Esse projeto se propõe a iniciar titulação do local para que seus ocupantes possam ter acesso a ligação de energia e água, já que isso é feito de forma clandestina, causando risco à saúde e a vida dos moradores.

É primordial que o Poder Público esteja presente e ofertando o básico as famílias, possibilitar melhores condições de moradia na localidade.

*Mafilza Silva Gomes*  
Mafilza Silva Gomes  
Vereadora